

### **CONGRESSO NACIONAL**

DATA 04/08/2015

# MEDIDA PROVISÓRIA Nº 685/2015

_		_	_
′ I	''	D	r
- 1		$\mathbf{P}$	. ,

1 [X] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO MILTON MONTI	PR	SP	01/02

### EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA 685/2015

Suprima-se o artigo 12º da MP 685/2015.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A norma proposta pelo Executivo Federal nasce com indícios de inconstitucionalidade, especialmente no que se refere ao art. 12 da Medida Provisória.

O texto impõe a obrigação do contribuinte de encaminhar previamente ao FISCO as informações quanto aos atos que acarrete supressão, redução ou diferimento do tributo e trata como omissão dolosa e multa pesada caso haja o descumprimento equiparando a fraudes tributárias.

Embora seja uma importante iniciativa, entendemos que o assunto deve ser proposto através de discussões e proposta no Código Tributário Nacional visando a regulamentação do tema.

Nesse sentido, sugerimos a supressão do art. 12 da MP 685/2015

Pela importância desta iniciativa, esperamos tê-la aprovada pelos ilustres Parlamentares.

Sala das sessões em, de agosto de 2015.

### Deputado MILTON MONTI

_//		
DATA	ASSINATURA	

CD/15926.78864-52